

1 **Ata 003/2022.** Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 8h30min (oitto
2 horas e trinta minutos), na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de
3 Medianeira (IPREMED) no quarto andar do Paço Municipal José Della Pasqua, sito à Av.
4 José Callegari, nº 647, Bairro Ipê, para reunião ordinária do respectivo conselho,
5 reuniram-se os membros do Conselho Fiscal de Previdência do IPREMED, Estela Holz,
6 Maria Jaqueline Steinbach, Laís Marques Daminelli Abatti e Rosiane Limberger dos
7 Santos Tonelli. A presidente do Conselho, senhora Estela Holz iniciou a reunião dando as
8 boas vindas e expôs a planilha que fora solicitada ao IPREMED contendo as informações
9 dos servidores que estavam/estiveram em gozo de Licença Sem Vencimentos dos
10 últimos cinco anos e suas respectivas contribuições, realizada análise de maneira
11 individual, constatou-se algumas irregularidades, acordou-se que seria encaminhado ao
12 Instituto de Previdência do Município de Medianeira ofício solicitando se houve
13 notificação desses servidores por parte do Instituto para fins de regularização das
14 contribuições devidas por estes. Em seguida, após análise de uma tabela contendo uma
15 relação de servidores, os quais num determinado período de tempo, contribuíram apenas
16 com o teto do INSS, devido ao advento da Lei nº 12618/2012, percebeu-se que o
17 Instituto, de uma certa maneira fora prejudicado, sendo assim, este conselho pretende
18 oficializar a Administração para que verifique a situação, esclareça os fatos e se
19 necessário restitua o Instituto quantos aos valores devidos. Sem mais para o momento, a
20 presidente encerrou a reunião e agradeceu a presença dos participantes. Nada mais
21 havendo a constar, eu Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, lavrei a presente, a qual
22 segue devidamente aprovada e assinada por mim e demais presentes: *Rosiane*

Rosiane *R. L.*